## SELEÇÃO INTERNA DO PPGECSA para o Edital DPG 006/2024

## Cronograma da Seleção Interna:

Inscrições: de 08/04 a 17/04 – Envio de documentação para ppgecsa.ela@unb.br

Análise da comissão: 18/04/24

Resultado da seleção interna e encaminhamento das inscrições aprovadas para DPG: 19/04/24.

Acompanhar cronograma do DPG

## Atenção para os Requisitos De inscrição da seleção interna e Edital DPG006/2024. A ausência de qualquer um dos documentos impugnará a candidatura à bolsa

- 1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em situação regular no Brasil;
- 2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília;
- 3. Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e com o currículo atualizado;
- 4. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou para defesa de doutorado (48 meses);
- 5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site https://orcid.org/.
- 6. O acúmulo de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) do CNPq para pessoas com vínculo empregatício ou funcional deve observar a Portaria CNPq 997/2022, especialmente os artigos Artigo 7º (parágrafos 1º e 2º) e o Artigo 14 (incisos I e II).

## Critérios para seleção interna dos alunos do PPG seguindo o Edital 006/2024

- a) Ordem de classificação no processo seletivo (Peso 3)
- b) Curriculum Lattes (Peso 2). No CV Lattes serão considerados Produção Intelectual, Iniciação Científica, Participação em congressos e eventos acadêmicos, participação em grupo de pesquisa, participação em projeto de pesquisa entre outros.
- c) Em caso de empate entre um candidato do sexo feminino e um candidato do sexo masculino, as bolsas serão atribuídas às candidatas mulheres. Se o empate for entre dois candidatos do sexo masculino, será considerado o candidato mais velho. Se o empate for entre duas canditadas mulheres, será considerada a candidata mais velha.

O cálculo da nota para o ranking das bolsas segue a fórmula abaixo

$$\frac{NS.(P_1) + NLattes.(P_2)}{\sum_{i}^{n} P_i}$$

NS – Nota da seleção (entre '0' e '10')

Nlattes – Nota do Lattes (entre '0' e '10')

 $P_1 - Peso 1 = 3$ 

 $P_2 - Peso 2 = 2$ 

 $P_I$  – Pesos 1 e 2 = 5

(Nota da seleção X 3) + (Nota do Lattes X 2) dividido pela soma pesos (3+2=5)

Atenção: Orientações aos discentes que forem contemplados no Edital 006/DPG

- 1- Publicação de um artigo estrato em Qualis CAPES do Estrato Superior, além do artigo já previsto no Inciso II do Artigo 36 do regulamento no caso de alunos do doutorado.
- 2- Ter submetido um artigo com a(o) Orientadora(Orientador), Coorientadora(Coorientador) ou Professores do PPGECsA a uma revista com Qualis CAPES, além do artigo já previsto no Inciso II do Artigo 35 do regulamento no caso de alunos do mestrado.
- 3- Os discentes contemplados no Edital 003/2024 não poderão participar Do Edital 006/2024.
- 4- O discente que não cumprir o requisito 9.1 rendimento acadêmico do beneficiário da cota de bolsa de mestrado ou doutorado, no período da vigência da bolsa, que não pode ter menções inferiores a MS terá seu histórico escolar encaminhado para o DPG a fim de que o mesmo decida sobre o cancelamento da cota por descumprimento do requisito.

Brasília, 08 de abril de 2024

Prof. Moisés Villamil Balestro Coordenador do PPGECSA